



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.403, DE 4 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 944

Data: 04/05/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Vanessa Scarpa – RE 17.062**, formalizado nesta data, ou seja, 04/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **VANESSA SCARPA – RE 17.062**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo